Formulário de Designação/ Alteração de Beneficiários

1. COLABORADOR

Nome:	
N.º Contribuinte:	

2. BENEFICIÁRIOS EM CASO DE MORTE (Contribuições do próprio)

O Participante poderá designar Beneficiários em caso de morte e definir as proporções de repartição do benefício entre os mesmos. Estas opções poderão ser alteradas pelo Participante, sempre que o desejar. Caso não existam beneficiários ou os beneficiários designados não se encontrarem vivos à data em que teriam direito ao recebimento de qualquer benefício, os mesmos serão pagos aos seus herdeiros legais, em partes iguais.

1. Nome:		Distribuição %	
Morada:			
Código Postal:	-	País:	
Residência Fiscal (se diferente da morada de residência): ☐			
Código Postal:	-		
CC ☐ / BI ☐ / Passaporte ☐ / Outro ☐ Nº Id.:		Local de Emissão:	
Validade:	/ /		
N.º Contribuinte:			
Data Nascimento:	/ /	Estado Civil:	Sexo: M ☐ F ☐
Naturalidade:	Nacionalidade:	País:	
Outras Nacionalidades			
Telefone/Telemóvel:			
Email:			

2. Nome:		Distribuição %	
Morada:			
Código Postal:	-	País:	
Residência Fiscal (se diferente da morada de residência): ☐			
Código Postal:	-		
CC ☐ / BI ☐ / Passaporte ☐ / Outro ☐ Nº Id.:		Local de Emissão:	
Validade:	/ /		
N.º Contribuinte:			
Data Nascimento:	/ /	Estado Civil:	Sexo: M ☐ F ☐
Naturalidade:	Nacionalidade:	País:	
Outras Nacionalidades			
Telefone/Telemóvel:			
Email:			

3. Nome:		Distribuição %	
Morada:			
Código Postal:	-	País:	
Residência Fiscal (se diferente da morada de residência): ☐			
Código Postal:	-		
CC ☐ / BI ☐ / Passaporte ☐ / Outro ☐ Nº Id.:		Local de Emissão:	
Validade:	/ /		
N.º Contribuinte:			
Data Nascimento:	/ /	Estado Civil:	Sexo: M ☐ F ☐
Naturalidade:	Nacionalidade:	País:	
Outras Nacionalidades			
Telefone/Telemóvel:			
Email:			

Formulário de Designação/ Alteração de Beneficiários

3. PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

Nos Termos das alíneas c), d) e g) do nº 1 do Artº 2º da Lei nº 83/2017 de 18 de agosto (Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo), revestem a qualidade de Pessoa Politicamente Expostas as pessoas singulares que em qualquer país ou jurisdição desempenhem ou tenham desempenhado nos últimos doze meses, funções públicas proeminentes entre outras: Chefes de Estado, chefes de Governo e membros do Governo; Deputados; Juízes do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal de Constas e membros de outros órgãos judiciais de alto nível.

Uma definição mais completa de Pessoa Politicamente Exposta (PEP) poderá ser consultada através da internet em http://www.ageaspensoes.pt/pep

Caso o participante pretenda o documento em papel, o mesmo deverá ser facultado pela Ageas Pensões

1. O Participante ou qualquer outro interveniente (Beneficiário, Representante ou Titular da Origem dos fundos) são pessoas politicamente expostas?

Sim ☐ Não ☐

2. Pode algum membro próximo da família de qualquer dos intervenientes ou pessoa com quem algum dos intervenientes tenha estreitas relações de natureza societária ou comercial ser considerada pessoa politicamente exposta?

Sim ☐ Não ☐

Se a resposta for positiva a qualquer uma das questões anteriores por favor especifique:

_____

4. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Ageas, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., doravante referida como "Ageas Pensões" é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais do(s) participante(s), contribuinte(s) e beneficiário(s) ("Titulares dos dados"), no âmbito da adesão ao Fundo de Pensões, recolhidos através do presente formulário, bem como aqueles que vierem a ser fornecidos posteriormente, no âmbito da Gestão do Fundo, ainda que estes tenham sido recolhidos junto de terceiros. Os dados pessoais disponibilizados são necessários à adesão e Gestão do Fundo de Pensões, sendo tratados apenas para esta(s) finalidade(s). Neste contexto, a Ageas Pensões trata as seguintes categorias de dados: dados de identificação e contacto, dados financeiros, e demais dados necessários à gestão do fundo. A Ageas Pensões atua enquanto responsável pelo tratamento de dados para a prossecução das finalidades descritas, poderá comunicar os dados pessoais recolhidos a entidades subcontratantes e/ ou parceiros comerciais. A Ageas Pensões poderá ainda comunicar os seus dados pessoais, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.
A gestão do Fundo de Pensões pela Ageas Pensões, pode implicar a transferência dos dados pessoais para países terceiros (que não pertençam à União Europeia ou ao Espaço Económico Europeu). Nesses casos, a Ageas Pensões implementará as medidas necessárias e adequadas à luz da lei aplicável para assegurar a proteção dos dados pessoais objeto de uma tal transferência. A Ageas Pensões guarda os seus dados pelo período da relação contratual estabelecida, exceto se obrigada por lei a conservar os dados por prazo superior. Os Titulares dos dados poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a prestação do serviço) mediante pedido escrito dirigido à Ageas Pensões para o endereço de email pensoes@ageas.pt., ou para a morada Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, Piso 10, 1990-278 Lisboa, Portugal. Caso deseje contactar o Encarregado de Proteção de Dados poderá fazê-lo para o endereço de e-mail dpopensoes@ageas.pt. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Ageas Pensões. A Ageas Pensões poderá tratar os seus dados pessoais de forma a avaliar o nível de risco associado à adesão ao fundo de pensões com base no tratamento automatizado (i.e. sem intervenção humana) dos seus dados pessoais, consubstanciando uma decisão que poderá produzir efeitos na sua esfera jurídica, designadamente no que respeita à contribuição para o fundo. Neste sentido, a Ageas Pensões compromete-se a adotar as medidas adequadas para salvaguardar os seus direitos, liberdades e interesses legítimos, designadamente o direito de obter intervenção humana por parte da Ageas Pensões, manifestar o seu ponto de vista e contestar a decisão em causa.

5. DECLARAÇÃO

"Declaro também ter tomado conhecimento que, em cumprimento da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, todos os capitais devidos pela Ageas, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A só serão pagos se o Participante, Beneficiário(s) e/ou Titular da Origem dos Fundos se encontrarem devidamente identificados, nos termos da Lei, bem como se encontre junto ao formulário cópia dos documentos solicitados"

_____/_____/_____ _____

Data Assinatura colaborador

6. ENTIDADE GESTORA

AGEAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, SA – Sede - Praça do Príncipe Perfeito, Nº 2, Piso 10, 1990-278 Lisboa

N.I.P.C.: 503455229 ● Matric. C.R.C. Lisboa ● Capital Social: 1.200.000 EUR. e-mail: pensoes@ageas.pt